

Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

COMUNICADO

A SECRETARIA DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL torna público a decisão de 1ª Instância abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

CONTRIBUINTE: MATEUS ALVES MOLINA

ENDEREÇO: RUA LETO ANTÔNIO DUARTE, 40, BAIRRO SANTA CECÍLIA, CIDADE:
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: 144.776.167-75

PROCESSO: Nº 2541/2023

ASSUNTO: CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DEFESA DOS AUTOS DE
INFRAÇÃO 17724/22; 17725/22; 17926/22. DADO EM OFÍCIO SEMURB/GFP Nº 001/2023.
DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGO 25, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2023.

Alexandro da Vitória
Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável